



Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de
Formação de Condutores do Estado de São Paulo
(11)3929-5779 / 3929-5780 | secretaria@sindautoescola.org.br
"Nossa missão, formar bons condutores!!!"

São Paulo, 23 de março de 2023.

OF. DIPRE Nº.004/23

Prezado Doutor,

O Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo, entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Guedes Pereira, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista o que dispõe os artigos 23 e 24 da Portaria Detran.SP nº 325/22 e em atenção aos Comunicados 04 de 2022 e 03 de 2023, que tratam respectivamente da renovação 2022 e manutenção 2023 do credenciamento das Autoescolas/ Centros de Formação de Condutores do estado de São Paulo, esta entidade sindical vem solicitar o que segue:

Em razão de que a pandemia de Covid-19 provocada pelo coronavírus alterou sensivelmente não apenas a forma de convívio social, com a adoção de novos hábitos para diminuir a possibilidade de contágio, mas também, as práticas comerciais, industriais e de serviços;

Tendo em vista que todas as medidas sanitárias e econômicas adotadas naquele período, afetaram fortemente o mercado privado, com reflexos significativos até os dias atuais, tais como a queda de faturamento, parcelamento de empréstimos e impostos junto ao município, estado e união;

Tendo em vista que vários empresários, inclusive os do setor de Autoescolas/CFCs, não conseguiram até o momento quitar seus débitos e honrar seus compromissos junto aos bancos, fisco, e outros.

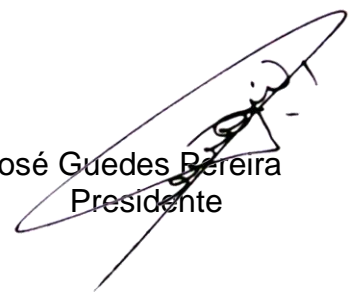
Por fim, tendo em vista ainda que o prazo para a Renovação do Credenciamento de 2022 e a Manutenção do Credenciamento para o presente exercício, vence em 31 de março de 2023, tem o presente a finalidade de **pleitear ao V.Sa. que todas aquelas Autoescolas/CFCs** que tramitem, via SemPapel, a documentação exigida para a renovação e manutenção do credenciamento, e que porventura não esteja nos moldes previsto na legislação específica, quer seja no âmbito fiscal ou outro de natureza judicial ou administrativa, **sejam NOTIFICADAS, para a devida regularização com o tempo hábil que cada caso requer.**



Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de
Formação de Condutores do Estado de São Paulo
(11)3929-5779 / 3929-5780 | secretaria@sindautoescola.org.br
"Nossa missão, formar bons condutores!!!"

Diante do exposto, o Sindautoescola.SP gostaria de, respeitosamente, **seja deferido o pedido ora formulado** para que não haja prejuízo aos nossos representados que apresentem a documentação no prazo estabelecido.

Sem mais, apresentamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.


José Guedes Pereira
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Dr. Eduardo Aggio de Sá
Diretor Presidente do DETRAN/SP